



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1384

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: nº 00.165.960/0001-01

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco", e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do Município de Jardim Alegre e do Fundo Financeiro do Município de Jardim Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

INÍCIO: 26/02/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/02/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2021, homologada em 26/02/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2021.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I; E PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IV, AMBOS PARA O ANO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,
Considerando a deliberação da plenária realizada virtualmente em 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA REPASSES DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I (PPAS I) REFERENTE AO ANO DE 2021;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para repasses do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento Institucional (PPAS IV) referente ao ano de 2021;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

**ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1384

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/03/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da troca das esquadrias e vidros da Prefeitura Municipal, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 01 de março de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal